



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

REQUERIMENTO /2026

Requeiro a mesa diretora desta casa legislativa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao **Exmo. Prefeito do Município de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro**, extensivo ao **Ilmo. Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru, Cel. Edson Nóbrega de Almeida**, o seguinte pleito: Instalação de um **redutora de velocidade (lombada)** na **Rua Manoel Florência Sobrinho, especificamente na altura do número 205**, localizada no bairro José Carlos de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender a uma reivindicação urgente e legítima dos moradores do bairro José Carlos de Oliveira, especificamente aqueles que residem e transitam nas proximidades do número 205 da Rua Manoel Florência Sobrinho.

A referida via pública vem apresentando um crescimento expressivo no fluxo de veículos e, de forma alarmante, muitos condutores utilizam o trecho desenvolvendo velocidade incompatível com a segurança local. Por se tratar de uma área essencialmente residencial, a ausência de mecanismos de controle de velocidade potencializa o risco diário de acidentes graves.

A preocupação maior dos moradores reside no fato de que a via conta com a circulação constante de pedestres vulneráveis, tais como crianças que brincam nas proximidades, estudantes e idosos que possuem mobilidade reduzida para a travessia. A falta de um dispositivo redutor de velocidade (lombada) transforma o local em um cenário de iminente perigo de atropelamentos.

A instalação do redutor de velocidade, acompanhada da devida sinalização vertical e horizontal, é uma medida preventiva e indispensável. Ela visa garantir o cumprimento das diretrizes de segurança preconizadas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), reestabelecendo a ordem e a tranquilidade pública na localidade.

Diante do exposto, e considerando o papel fundamental do Poder Executivo e da AMC em zelar pela integridade física dos cidadãos caruaruenses, submeto a presente matéria à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, contando com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2026.

VEREADOR DELEGADO LESSA